



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340  
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664  
E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: www.cee.rr.gov.br



<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Estadual Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima-SEED/RR.		
<b>ASSUNTO:</b> Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.		
<b>RELATOR:</b> Israel Ramos de Oliveira		
<b>PROCESSO:</b> N°. 20/14		
<b>PARECER:</b> N°. 29/14	<b>CEE/RR</b>	<b>APROVADO EM:</b> 28/10/2014

## I - HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho Ofício N° 030/2014 SEED-RR/ACRE de 23 de Abril de 2014, solicitando autorização para o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Formalizado o Processo n° 20/2014 foi despachado a este Conselheiro para análise e emissão de Parecer. À solicitação acompanhou o Parecer Técnico da ACRE/SEED, Regimento Interno e Plano de Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

O Parecer Técnico teve como parâmetro de estudo as seguintes legislações:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei 9.394/96 (LDB);
- Lei n° 11.741/08;
- Lei n° 11.788/08;
- Lei Complementar Estadual 041/2001;
- Resolução n° 07/07 do CEE/RR;
- Resolução n° 18/09 e 64/09 do CEE/RR;

O Centro de Educação Estadual Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima, localizado em Boa Vista à av. Chile, 593 – Caranã, é entidade educacional pública criada pelo Parecer CEE/RR N°. 29/14



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340  
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664  
E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: www.cee.rr.gov.br



Decreto nº 8.622-E e 21/01/2008 e alterado pelo Decreto nº 9.983-E de 22/04/2009. Foi Recredenciado através da Resolução CEE/RR nº 15/14 de 19/08/14, iniciando suas atividades com oferta de três cursos profissionalizantes.

## **II - MÉRITO:**

De acordo com o Parecer Técnico da ACRE e análise do Departamento de Educação Básica e Divisão de Ensino Médio e Educação Profissional, a documentação encaminhada está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Profissional.

Para uma análise mais consistente descrevemos aqui algumas informações básicas sobre o curso de Técnico em Manutenção em Informática:

- Eixo tecnológico – Informação e Comunicação – modular, carga horária de 1280 horas, mais 320 horas de estágio supervisionado totalizando 1600 horas.

O curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática tem por objetivo a formação de profissionais para atuar no mercado de trabalho nas diversas áreas de informática, com especificidade em manutenção e suporte de computadores e redes tanto em hardware quanto em software. Além disso, visa proporcionar ao aluno uma formação humanística e integral pra que além de técnicos, os profissionais sejam cidadãos críticos capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.

## **INFRAESTRUTURA:**

O curso dispõe de biblioteca com acervo específico e atualizado, dispondo ainda de Laboratório com computadores e bancadas recém adquiridos, com salas de aula e espaços de convivência

Para que as organizações desfrutem de todos os benefícios da informatização, há necessidade do perfeito funcionamento dos elementos envolvidos: computadores, servidores,



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340  
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664  
E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: www.cee.rr.gov.br



redes locais, entre outros. É uma vez que a oferta de cursos com habilitação técnica nesse nível no estado é pequena, os setores carecem de profissionais qualificados para atender as necessidades das organizações, bem como a comunidade em geral.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO:**

COMPONENTES CURRICULARES	CH
<b>MÓDULO I - FORMAÇÃO BÁSICA</b>	
Português Instrumental	40
Matemática	40
Inglês Técnico	40
Informática- Lógica e Física	80
Eletricidade e Magnetismo	40
Qualidade de Energia	20
Meio Ambiente	40
Subtotal	300
<b>MÓDULO II – AUXILIAR DE ELETRONICA</b>	
Instalação e Organização de Computadores	60
Eletrônica Analógica	70
Eletrônica de Potência	70
Eletrônica Digital	100
Micro controladores	40
Técnicas de Manutenção e Retrabalho SMD e BGA	60
Manutenção de Fontes de Alimentação	40
Subtotal	440
<b>MODULO III - ASSISTENTE DE SUPORTE EM INFORMÁTICA</b>	
Manutenção Básica de Computadores	100
Manutenção Avançada de Computadores (técnicas de diagnósticos de computadores e periféricos por software)	60



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: www.cee.rr.gov.br



Manutenção de Impressoras	40
Manutenção de Monitores	40
Infraestrutura de Redes de Computadores	60
Subtotal	300
<b>MODULO IV – ASSISTENTE DE REDE DE COMPUTADORES</b>	
Administração e Sistemas Operacionais de Rede I	100
Administração e Sistemas Operacionais de Rede II	100
Segurança no Trabalho	20
Empreendedorismo	20
Subtotal	240
Estágio Profissional Supervisionado	320
Carga Horária do Curso	1280
Carga Horária Total do Curso	1600

Legenda: CH= Carga Horária

O perfil profissional esperado na conclusão do curso é de um profissional capaz de desenvolver as competências específicas da habilitação que o levam a instalar e interagir com sistemas operacionais cliente/servidor, softwares e hardware definindo as especificações técnicas de montagem, correção de problemas em microcomputadores; instalar uma rede física de computadores, executando a manutenção de programas; realizar diagnósticos, corrigir falhas, montando desmontando, instalando, atualizando e configurando equipamentos de informática e periféricos.

### **CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO**

Crítérios de Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores – Componentes Curriculares ou Módulos cursados, inter-habilitações profissionais ou concluídos em outros cursos técnicos realizados em instituições devidamente autorizadas, poderão se aproveitados desde que, não exceda a cinco anos e passe por criteriosa análise curricular. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente traduzidos.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com) / Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)



Os critérios de avaliação aplicados aos alunos do curso devem levar em conta as funções: diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação de desempenho escolar é feita ao final de cada componente curricular, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

Os instrumentos e as técnicas de avaliação são diversificados, conforme sugeridos no Regimento Interno da Instituição.

Os resultados da avaliação do aproveitamento serão expressos em forma de notas, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo permitida a atribuição de fração na primeira casa decimal, cabendo ao professor o arredondamento, quando for o caso, para a fração imediatamente superior.

Será considerado aprovado, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) e assiduidade mínima de 75%.

De acordo com o art. 126, incisos I e II do Regimento da Instituição o aluno que não obtiver aproveitamento suficiente durante o desenvolvimento componente curricular será submetido a recuperação, que acontecerá de forma contínua e intensiva .

Quanto ao Estágio Supervisionado, o aluno trabalhador que comprove exercer funções correspondentes poderão ser aproveitadas horas, mediante avaliação feita pela Coordenação de Estágio Supervisionado.

Os alunos estagiários serão avaliados em dois níveis: quantitativo e qualitativo, em horário oposto às aulas teóricas, após ter atingido 70% do total da carga horária ou após o termino do último módulo No final do curso o aluno deverá elaborar Relatório Final de Estágio, que após sua aprovação, o habilitará para o exercício da profissão.

### **DA VISITA *IN LOCO*:**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR**

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340  
Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664  
E-mail: cee.rr@hotmail.com/Site: www.cee.rr.gov.br



Foram realizadas duas verificações in loco no Centro Profissionalizante, uma no dia 03/04/14 pelas inspetoras da ACRE e outra no dia 14/07/14 por este conselheiro relator, acompanhado da Conselheira Presidente Ilma de Araújo Xaud. Durante a visita da ACRE, foi constatado algumas escriturações com rasuras e outras em falta, como os diários de classe e atas. A equipe da ACRE fez as instruções de ajustes e regularização dos documentos. Quanto aos laboratórios ficou constatado que os mesmos são utilizados conjuntamente com outros cursos, recomendando que cada curso tenha laboratórios específicos para as aulas, na forma de salas temáticas. Durante a visita, tive a oportunidade de presenciar a entrega e montagem de vários computadores adquiridos junto ao Governo Federal e a garantia que os que anteriormente eram utilizados seriam montados em outro laboratório de estudos.

### **III - VOTO DO RELATOR:**

Face ao exposto e de acordo com o Parecer Técnico N° 16/2014, opino e recomendo a este Colegiado:

- a) Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Centro Profissionalizante Antônio de Pinho Lima;
- b) Recomendar ao Centro Profissionalizante maior acompanhamento quanto a utilização da biblioteca por parte dos alunos.

Este é o Parecer.

- a) Israel Ramos de Oliveira – Relator.

### **IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:**

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, as conclusões apresentadas.



---

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2014.

**ILMA DE ARAÚJO XAUD**  
Presidente do CEE/RR

**LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**  
Vice-Presidente do CEE/RR

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**  
Presidente da CEB/CEE/RR

**LAYMERIE DE CASTRO RAMOS**  
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

**FAUSTO DA SILVA MANDULÃO**  
Membro do CEB/CEE/RR

**EVANGIVALDO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

**RENATO SANTOS BARBOSA**  
Membro do CEB/CEE/RR

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA  
VILARINS**  
Membro do CEB/CEE/RR

**NILDETE SILVA DE MELO**  
Presidente da CES/CEE/RR

**ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA**  
Membro do CEB/CEE/RR



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

*Dispõe sobre funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Centro Profissionalizante Prof. Antônio de Pinho Lima.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. \_\_\_/14,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar, por 03 (três) anos o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Centro Profissionalizante Prof. Antônio de Pinho Lima;

Art.2º O Centro Profissionalizante Prof. Antônio de Pinho Lima, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.